

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6380/2004

Ementa

REVOGA DISPOSITIVO DA LEI 5.637/01, QUE AUTORIZA CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS OU ENTIDADES DAS ESFERAS DE GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE.

Data da Norma **29/06/2004** Data de Publicação **30/06/2004** Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9160/2004 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Revogada

Observações

Descritores: PACTOS - convênios; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - geral. Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)

Histórico de AlteraçõesData da NormaNorma Relacionada14/11/2019Lei nº 9330/2019

Efeito da Norma Relacionada Revogada por



Processo n.º 17.918-0/01 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



LEI N.º 6.380, DE 29 DE JUNHO DE 2.004

Revoga dispositivo da Lei 5.637/01, que autoriza convênios com órgãos ou entidades das esferas de governo federal, estadual ou municipal, para prestação de serviços de interesse da comunidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de junho de 2.004, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogado o § 1° do art. 2° da Lei n.° 5.637, de 27 de junho de 2001, introduzido pela Lei n.° 5.742, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MIGUE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2